



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 82.254,93 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
96	02.04.01	12.365	0010	2045	4.4.90.52.00	94	02.04.01	12.365	0010	2045	3.3.90.39.00	1.564,00
96	02.04.01	12.365	0010	2045	4.4.90.52.00	95	02.04.01	12.365	0010	2045	4.4.90.51.00	80.690,93

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 26 de Agosto de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


Prefeita do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

1 De 26/08 a 02/09/24


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 26/08 à 02/09/24